



MUNICÍPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

AVISO  
REFERENCIA A  
TECNICO SUPERIOR  
ÁREA DIREITO

**Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um postos de trabalho de Técnico Superior, área de Direito, aberto por aviso publicado no Diário da Republica II série, nº 8, de 13 de janeiro de 2015**

Avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos (PCE, aplicação do primeiro método de seleção aos candidatos admitidos, tal como definido no aviso de abertura do concurso.

Candidatos Ordenados por Ordem Alfabética

Nome	Classificação
Ana Isabel Madeira Marques Pinto	15,65
Ana Laura Martins Fernandes Madeira	Faltou
Ana Sofia dos Santos Nunes Pires	Faltou
Ana Sofia Pinto Batista	Faltou
Andreia Catarina Simões Ramos	Faltou
Andreia Filipa da Cruz Felício Santos	Faltou
Andresa Filipa Tormenta Torres	Faltou
Artur Jorge Lopes Rosado	Faltou
Bernardo Salgueiro Patinhas	Faltou
Cláudia Raquel Franjoso Ferreira de Jesus	Faltou
Cristina Paula Otero Mascarenhas Moreira	Faltou
Débora Soraia Oliveira Marques	Faltou
Dina Marlene Bandeira Carvalho	Faltou
Elsa Cristina Fadista Justo	Faltou
Femanda Maria Marques Biléu	Faltou
Filipa Helena Malheiro de Barros Baptista da Silva	Faltou
Filipa Isabel Sabala Ruivo da Cruz	Faltou
Isabel Cristina Bilou Pulido Curvo	Faltou
Jacinto Fernandes Matos	Faltou
João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto	Faltou
Joelle Lourenço Gomes	Faltou
José Carlos Lopes Nascimento	Faltou
José Manuel Parreira Barreto	Faltou
Julita Cristina Bengala Ventura	Faltou
Luis Miguel da Silva Mendes Ferreira	Faltou
Mafalda Guimarães Rosa	Faltou
Mara Sofia Almeida Dias	Faltou
Maria da Purificação Afonso Reigadas	Faltou



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

Maria do Carmo Cerejo Gonçalves Sampaio	Faltou
Maria Dulce Merendão Pirocas Ferreira	6,75
Maria José Dias Ferreira	Faltou
Maria Margarida da Silva Dias Pereira Gonçalves	Faltou
Mónica Sofia Oliveira Botas	10,40
Patricia Raquel Botas Cachapa	Faltou
Paulo Manuel Lopes Rodrigues	Faltou
Pedro Barrambana Santos	Faltou
Pedro Frade Dias	Faltou
Regina Isabel Martins Massano Varandas	Faltou
Rita João Lameiras Antão da Silva Lapão	Faltou
Rute Isabel Ramalho Lopes	Faltou
Sandra Patrícia domingues Mateus	Faltou
Susana Martins Teixeira	Faltou
Viviana Lestre da Silva	Faltou

A falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Serão excluídos dos procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

Os candidatos admitidos neste procedimentos serão **convocados oportunamente**, nos termos da alínea b), do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria 83 – A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da Avaliação Psicológica, 2º método de seleção obrigatório, tal como definido no Aviso de abertura do Procedimento Concursal.

O candidato excluído do procedimento por ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos (PCE), nos termos da audiência dos interessados, devera pronunciar se por escrito, no prazo de 10 dias úteis, conforme estipulado no Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro.

Redondo, 9 de setembro de 2016

O Presidente do Júri do Concurso

(José Bernardo Laranjinho Nunes)